

PORTARIA Nº 929/SPO, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos práticos de PC-A, IFR, PP-H e INV-H do Aeroclube de Montenegro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.102042/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial Avião - PC-A, Voo por Instrumentos - IFR, Piloto Privado Helicóptero - PP-H e Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H do AERoclube de MONTENEGRO, situado no Aeródromo Municipal de Montenegro s/nº, Aeroporto, em Montenegro - RS, CEP: 95780-000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA